



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 22 de maio de 2026.

Ofício nº 6028/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 1472/2026 – VEREADOR BOSCO FOZ**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 1472/2026, de autoria do Nobre Vereador Bosco Foz, apresentada em 12 de maio de 2026, por meio da qual se propõe a adoção de medidas voltadas ao desenvolvimento econômico, inovação, tecnologia, cidades inteligentes, empreendedorismo, logística internacional, comércio fronteiriço e energias renováveis no Município de Foz do Iguaçu, cumpre informar o que segue.

Ouvida a Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Modernização Digital – STIM, órgão competente para análise da matéria no âmbito de suas atribuições, informamos que as considerações técnicas pertinentes foram formalizadas por meio do Memorando Interno nº 36.551/2026, de 21 de maio de 2026, o qual segue anexo e passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



0e2f49d3-1502-4202-bfc2-cbf2a7e32845





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	STIM - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL	Data: 21/05/2026
Destinatário:	SGOV / INDICAÇÕES.	Número: 36551/2026
Assunto:	R: INDICAÇÃO STIM – PRAZO ATÉ 10/06/2026 - IMPRETERIVELMENTE	

Prezado Secretário,

Em atenção à Indicação nº 1472/2026, de autoria do Vereador João Bosco de Oliveira Melo, a Secretaria de Tecnologia, Inovação e Modernização Digital – STIM informa que as diretrizes relacionadas à inovação, transformação digital, ecossistemas tecnológicos, cidades inteligentes e modernização da gestão pública já se encontram contempladas, de forma transversal e estruturada, no âmbito das políticas públicas municipais em desenvolvimento e aperfeiçoamento institucional.

Inicialmente, destaca-se que o Município de Foz do Iguaçu possui vigente a Lei Complementar nº 283/2017, que dispõe sobre medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica em ambiente produtivo municipal, instituindo o Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI, além de instrumentos de política pública voltados ao fortalecimento do ecossistema local de inovação.

A referida legislação encontra-se atualmente em processo de revisão e atualização institucional, com o objetivo de promover modernização normativa, segurança jurídica, atualização conceitual e alinhamento às melhores práticas contemporâneas de governança pública, inovação e transformação digital.

Nesse contexto, cumpre esclarecer que o Município já possui estrutura normativa e institucional voltada à construção do Plano Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, atualmente em fase de revisão e consolidação técnica em parceria com o SEBRAE, observando alinhamento com o Planejamento Estratégico Municipal 2025–2028.

O Planejamento Estratégico do Município estabelece, entre suas diretrizes, a promoção da inovação tecnológica, da transformação digital, da integração de dados, da simplificação administrativa, da modernização da gestão pública, da atração de empresas inovadoras e da criação de ambientes favoráveis ao desenvolvimento econômico sustentável.

O referido planejamento também reconhece expressamente a importância da tecnologia, da inovação, da logística, do turismo e da integração regional como vetores estratégicos para o futuro de Foz do Iguaçu, reforçando a necessidade de atuação coordenada entre os diversos órgãos municipais e instituições parceiras.

Entretanto, faz-se necessário registrar que as competências relacionadas ao desenvolvimento econômico regional, planejamento urbano, atração de investimentos, revitalização econômica, infraestrutura urbana, mobilidade, política tributária, desenvolvimento industrial, meio ambiente,



c6faaa99-4055-405f-9413-2c7ba4f31459



0e2f49d3-1502-4202-bfc2-cbf2a7e32845



Autenticado com senha por LUIZ NINOFF TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL (STIM) - 21/05/2026 às 14:06:40
Documento Código: c6faaa99-4055-405f-9413-2c7ba4f31459 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c6faaa99-4055-405f-9413-2c7ba4f31459>



Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 22/05/2026 às 16:04:30
Documento Código: 0e2f49d3-1502-4202-bfc2-cbf2a7e32845 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0e2f49d3-1502-4202-bfc2-cbf2a7e32845>

geração de emprego e demais políticas setoriais correlatas possuem natureza transversal e multidisciplinar, sendo atribuições compartilhadas entre diferentes órgãos da Administração Municipal, cada qual dentro de sua competência legal e administrativa.

Nesse sentido, embora a STIM atue como secretaria meio e como articuladora de políticas relacionadas à inovação, transformação digital, governança tecnológica, cidades inteligentes e integração do ecossistema de inovação, não lhe compete, isoladamente, a formulação ou execução integral das políticas públicas de desenvolvimento econômico regional e urbano, as quais envolvem diretamente outras secretarias estratégicas da Administração Municipal, dentre elas:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento;
- Secretaria Municipal de Planejamento;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Secretaria Municipal de Obras;
- Secretaria Municipal de Turismo;
- demais órgãos e entidades vinculados ao desenvolvimento territorial, econômico e urbano do Município.

Da mesma forma, importa destacar que o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI possui importante papel institucional de participação, debate técnico e acompanhamento das políticas públicas relacionadas à ciência, tecnologia e inovação no Município, atuando de forma integrada com os diversos atores do ecossistema local.

Em complemento, quanto aos itens específicos constantes na Indicação nº 1472/2026, esta Secretaria apresenta as seguintes considerações técnicas:

I – Quanto à elaboração de Plano Estratégico Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, informa-se que o Município já possui Planejamento Estratégico Municipal vigente para o período 2025–2028, contemplando diretrizes relacionadas à inovação, desenvolvimento tecnológico, transformação digital, melhoria do ambiente de negócios, atração de investimentos e desenvolvimento sustentável, observadas as competências intersetoriais da Administração Municipal.

II – Em relação à articulação institucional junto ao Governo Federal, Ministérios, agências de fomento e instituições financeiras para captação de recursos e implantação de programas estruturantes, registra-se que tais ações possuem caráter transversal e vêm sendo conduzidas de forma integrada entre os diversos órgãos estratégicos da Administração Municipal, conforme suas competências legais e administrativas.

III – No tocante à inclusão de Foz do Iguaçu em programas federais voltados a cidades inteligentes, transformação digital, inovação tecnológica, parques tecnológicos, modernização da gestão pública, conectividade e desenvolvimento tecnológico, informa-se que tais diretrizes possuem aderência às ações atualmente desenvolvidas pela STIM, especialmente no contexto da transformação digital e fortalecimento do ecossistema municipal de inovação.

IV – Quanto às parcerias estratégicas com Itaipu Binacional, Itaipu Parquetec, universidades, Sistema S, associações empresariais, cooperativas e demais instituições, esclarece-se que estas já integram o ecossistema municipal de ciência, tecnologia e inovação, sendo continuamente estimuladas por meio do Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e do CMCTI.



c6faaa99-4055-405f-9413-2c7ba4f31459



0e2f49d3-1502-4202-bfc2-cbf2a7e32845



Autenticado com senha por LUIZ NINOFF TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL (STIM) - 21/05/2026 às 14:06:40
Documento Código: c6faaa99-4055-405f-9413-2c7ba4f31459 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c6faaa99-4055-405f-9413-2c7ba4f31459>



Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 22/05/2026 às 16:04:30
Documento Código: 0e2f49d3-1502-4202-bfc2-cbf2a7e32845 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0e2f49d3-1502-4202-bfc2-cbf2a7e32845>



V – Em relação aos programas de incentivo à abertura e manutenção de empresas, simplificação administrativa, transformação digital e fortalecimento do ambiente de negócios, informa-se que tais iniciativas possuem interface direta com as ações de modernização administrativa e digitalização de serviços públicos atualmente conduzidas pelo Município, observadas as competências das secretarias finalísticas responsáveis pelo desenvolvimento econômico e tributário.

VI – Quanto às ações de revitalização econômica das avenidas comerciais e requalificação urbana, esclarece-se que tais medidas envolvem competências específicas das áreas de planejamento urbano, desenvolvimento econômico, infraestrutura, mobilidade e urbanismo, sendo tratadas de forma integrada pela Administração Municipal.

VII – Em relação aos programas de capacitação técnica e profissional nas áreas de tecnologia, logística internacional, comércio exterior, energias renováveis e economia digital, informa-se que tais iniciativas demandam atuação conjunta entre Município, instituições de ensino, universidades, Sistema S, entidades empresariais e demais parceiros institucionais.

VIII – Quanto à busca de recursos destinados à implantação de infraestrutura inteligente, eficiência energética, conectividade urbana, modernização da gestão pública e mobilidade tecnológica, registra-se que tais diretrizes encontram-se alinhadas às ações de transformação digital e modernização administrativa atualmente desenvolvidas pela Administração Municipal.

IX – No tocante ao fortalecimento da vocação internacional, logística, tecnológica e de inovação de Foz do Iguaçu, esclarece-se que esta constitui diretriz estratégica transversal da Administração Municipal, envolvendo múltiplos atores públicos e privados e encontrando-se contemplada no Planejamento Estratégico Municipal 2025–2028.

Assim, entende-se que diversos pontos constantes na Indicação Legislativa já se encontram parcial ou integralmente contemplados no âmbito:

- do Planejamento Estratégico Municipal 2025-2028
- Lei Municipal de Inovação - 283/2017;
- Plano Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- das ações intersetoriais conduzidas pelas secretarias finalísticas;
- e das articulações institucionais já realizadas junto ao ecossistema de inovação local e regional.

Por fim, esta Secretaria registra que permanece à disposição para contribuir tecnicamente, no âmbito de suas competências institucionais, com iniciativas voltadas ao fortalecimento do ecossistema de inovação, da transformação digital, das cidades inteligentes e da modernização da gestão pública municipal, especialmente em ações integradas com os demais órgãos da Administração Pública, instituições de ensino, centros de pesquisa, entidades empresariais e parceiros estratégicos do Município.

Atenciosamente,



c6faaa99-4055-405f-9413-2c7ba4f31459



0e2f49d3-1502-4202-bfc2-cbf2a7e32845



Autenticado com senha por LUIZ NINOFF TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL (STIM) - 21/05/2026 às 14:06:40
Documento Código: c6faaa99-4055-405f-9413-2c7ba4f31459 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c6faaa99-4055-405f-9413-2c7ba4f31459>



Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 22/05/2026 às 16:04:30
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 22/05/2026 às 16:06:38
Documento Código: 0e2f49d3-1502-4202-bfc2-cbf2a7e32845 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0e2f49d3-1502-4202-bfc2-cbf2a7e32845>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **36.551/2026**

Assunto: **R: INDICAÇÃO STIM – PRAZO ATÉ 10/06/2026 - IMPRETERIVELMENTE**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c6faaa99-4055-405f-9413-2c7ba4f31459>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c6faaa99-4055-405f-9413-2c7ba4f31459

Hash do Documento

E936735A5C74EAB9830309011ACF01E156A48AC44E7D801870739602804FAFB0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2026 é(são) :

LUIZ NINOFF TEIXEIRA (Signatário) - CPF: ***39480662** em 21/05/2026 14:06:40 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



0e2f49d3-1502-4202-bfc2-cbf2a7e32845



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **6.028/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 1472/2026 – VEREADOR BOSCO FOZ**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0e2f49d3-1502-4202-bfc2-cbf2a7e32845>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
0e2f49d3-1502-4202-bfc2-cbf2a7e32845

Hash do Documento

AB2C72C3184B0A48694C7A128B506D53488888DAB545A559F051F1844DE3334D

Anexos

1472 - 2026 - BOSCO - DESENVOLVIMENTO ECONOMICOASS.pdf - **37530bba-ba9b-42ff-985e-7553fea19798**
MEMORANDO INTERNO- Nº 36551-2026.pdf - **b22f9eaa-753f-4351-8145-2f92f5ea5640**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 22/05/2026 16:04:30 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 22/05/2026 16:06:38 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

